



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2020 - Edição nº 524

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 4º BIMESTRE/2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2º QUADRIMESTRE/2020
- PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - Para execução no período de pandemia da CONVID-19 nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESOLUÇÃO CME Nº 01/2020.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E37A0B0367-A68D5594C9-2BF9B203BC-19DB94E579

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO

Agosto / 2020

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	01140001	14/01/2020	8.980,33	01140008	14/01/2020	8.980,33
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	03100001	10/03/2020	1.500,00	03100044	10/03/2020	1.500,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	04140019	14/04/2020	1.500,00	04140008	14/04/2020	1.500,00
Total:			11.980,33			

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
CONSOLIDADO ###
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	43.939.110,96	43.939.110,96	9.070.674,93	11,64	17.318.632,84	39,42	26.616.477,72
RECEITAS CORRENTES	40.429.159,41	40.429.159,41	9.070.674,93	12,54	17.218.442,36	42,57	23.218.788,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.631.064,23	1.631.064,23	228.122,84	13,99	876.955,16	53,77	754.109,07
Impostos	1.545.064,23	1.545.064,23	209.827,21	13,58	675.104,36	43,69	869.959,87
Taxas	86.000,00	86.000,00	18.294,63	21,27	201.850,80	234,71	(115.850,80)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	522.928,43	522.928,43	451,73	0,09	33.652,31	6,44	489.276,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	522.928,43	522.928,43	451,73	0,09	33.652,31	6,44	489.276,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	677.552,03	677.552,03	0,00	0,00	0,00	0,00	677.552,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.552,03	69.552,03	0,00	0,00	0,00	0,00	69.552,03
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.282.989,64	37.282.989,64	4.836.092,42	12,97	16.284.135,99	43,68	20.998.853,65
Transferências da União e de suas Entidades	25.621.989,64	25.621.989,64	3.141.601,79	12,26	9.295.491,10	36,28	16.326.498,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.977.000,00	3.977.000,00	508.666,63	12,79	1.810.306,08	45,52	2.166.693,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.684.000,00	7.684.000,00	1.185.824,00	15,43	5.178.338,81	67,39	2.505.661,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.616,08	314.616,08	6.008,34	1,91	15.698,90	4,99	298.917,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.616,08	30.616,08	0,00	0,00	0,00	0,00	30.616,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	1.223,01	1,01	119.776,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	163.000,00	163.000,00	6.008,34	3,69	14.475,89	8,88	148.524,11



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	3.505.960,15	3.505.960,15	0,00	0,00	108.190,48	3,09	3.597.769,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	397.580,00	397.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.580,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	397.580,00	397.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.580,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	145.230,00	145.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.580,00
Alienação de Bens Móveis	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Alienação de Bens Imóveis	104.230,00	104.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.230,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.963.150,15	2.963.150,15	0,00	0,00	108.190,48	3,65	2.854.959,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.103.000,00	1.103.000,00	0,00	0,00	108.190,48	9,81	994.809,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.860.150,15	1.860.150,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.150,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.935.110,56	43.935.110,56	5.070.674,53	0,00	17.318.632,84	39,42	28.616.477,72



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.935.110,56	43.935.110,56	5.070.674,53	11,54	17.318.632,84	39,42	26.616.477,72
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.935.110,56	43.935.110,56	5.070.674,53	11,54	17.318.632,84	39,42	26.616.477,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020
R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §3º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (viii)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,58	23.778.728,18	20.156.382,38	4.533.627,09	15.273.628,72	28.661.481,84	14.878.205,16	0,00
DESPESA CORRENTE	35.377.110,56	36.431.610,56	2.062.839,88	22.074.085,91	14.357.524,65	4.363.879,63	14.689.235,92	21.751.374,64	14.294.922,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.965.431,68	18.069.919,68	1.285.399,00	14.302.666,00	3.767.253,68	2.973.014,37	10.314.013,07	7.755.906,61	10.271.244,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	19.266.678,88	18.216.690,88	777.440,88	7.771.419,91	10.445.270,97	1.390.864,66	4.365.222,85	13.850.468,03	4.013.577,96	0,00
Transferências a Municípios¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes¹	19.266.678,88	18.216.690,88	777.440,88	7.771.419,91	10.445.270,97	1.390.864,66	4.365.222,85	13.850.468,03	4.013.577,96	0,00
DESPESA DE CAPITAL	8.524.000,00	7.503.500,00	312.794,60	1.704.642,27	5.798.857,73	109.748,06	593.392,80	6.910.107,20	593.392,80	0,00
INVESTIMENTOS	6.495.000,00	5.909.499,00	312.794,60	1.280.667,18	4.628.831,82	110.484,09	368.725,94	5.540.773,06	368.715,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.204.000,00	769.001,00	0,00	0,00	769.001,00	0,00	0,00	769.001,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	825.000,00	825.000,00	0,00	423.975,09	401.024,91	59.263,97	224.668,86	600.333,14	224.668,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ix)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,58	23.778.728,18	20.156.382,38	4.533.627,09	15.273.628,72	28.661.481,84	14.878.205,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,58	23.778.728,18	20.156.382,38	4.533.627,09	15.273.628,72	28.661.481,84	14.878.205,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.045.004,12		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,58	23.778.728,18		4.533.627,09	17.318.632,84		14.878.205,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

Potiraguá - BA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,58	23.778.728,18	100,00	20.156.382,38	4.533.627,09	15.273.628,72	100,00	28.661.681,84	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.964.000,00	1.964.000,00	14.870,38	811.895,10	3,41	1.152.104,90	145.965,89	564.923,38	3,70	1.399.076,62	0,00
01.031 - Acao Legislativa	816.000,00	816.000,00	14.870,38	411.895,10	1,73	404.104,90	73.065,89	276.923,38	1,81	539.076,62	0,00
01.032 - Controle Externo	1.148.000,00	1.148.000,00	0,00	400.000,00	1,68	748.000,00	72.000,00	288.000,00	1,89	860.000,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.605.273,44	4.471.273,44	442.878,93	3.826.348,92	16,09	644.924,52	811.618,44	2.547.819,72	16,68	1.923.453,72	0,00
04.122 - Administracao Geral	3.943.273,44	3.809.273,44	442.878,93	3.419.868,59	14,38	389.404,85	752.354,47	2.340.647,62	15,32	1.468.625,82	0,00
04.123 - Administracao Financeira	662.000,00	662.000,00	0,00	406.480,33	1,71	255.519,67	59.263,97	207.172,10	1,36	454.827,90	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.463.000,00	3.323.000,00	105.252,26	1.367.188,86	5,75	1.955.811,14	191.975,01	683.867,71	4,48	2.639.132,29	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	3.398.000,00	3.258.000,00	105.252,26	1.367.188,86	5,75	1.890.811,14	191.975,01	683.867,71	4,48	2.574.132,29	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00
09.271 - Previdencia Basica	474.000,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00
10 - SAÚDE	11.666.837,12	11.974.837,12	837.846,19	6.147.745,91	25,85	5.827.091,21	1.183.304,66	3.724.972,88	24,39	8.249.864,24	0,00
10.122 - Administracao Geral	0,00	368.000,00	196.000,00	246.801,00	1,04	61.199,00	78.846,34	128.647,34	0,85	178.352,66	0,00
10.301 - Atencao Basica	9.571.837,12	9.571.837,12	595.794,37	4.955.429,66	20,94	4.616.407,46	901.634,30	3.042.119,01	19,92	6.529.718,11	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.335.000,00	1.335.000,00	12.964,82	589.017,74	2,48	745.982,26	136.093,09	439.862,48	2,88	895.137,52	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	271.000,00	271.000,00	43.687,00	135.497,51	0,57	135.502,49	46.730,93	113.344,05	0,74	157.655,95	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	489.000,00	489.000,00	0,00	221.000,00	0,93	268.000,00	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00
11 - TRABALHO	260.000,00	260.000,00	66.999,00	243.499,00	1,02	16.501,00	49.366,68	180.712,18	1,18	79.287,82	0,00
11.331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	260.000,00	260.000,00	66.999,00	243.499,00	1,02	16.501,00	49.366,68	180.712,18	1,18	79.287,82	0,00
12 - EDUCAÇÃO	16.265.000,00	16.155.000,00	370.265,78	8.352.883,24	35,13	7.802.116,76	1.447.800,08	5.192.834,33	34,00	10.962.165,67	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	16.265.000,00	16.155.000,00	370.265,78	8.352.883,24	35,13	7.802.116,76	1.447.800,08	5.192.834,33	34,00	10.962.165,67	0,00
13 - CULTURA	850.000,00	850.000,00	16.995,00	30.538,00	0,13	819.462,00	16.995,00	20.538,00	0,13	829.462,00	0,00
13.392 - Difusao Cultural	850.000,00	850.000,00	16.995,00	30.538,00	0,13	819.462,00	16.995,00	20.538,00	0,13	829.462,00	0,00
15 - URBANISMO	2.722.000,00	2.836.488,00	469.033,04	2.549.356,87	10,72	287.131,13	646.634,77	2.064.973,17	13,52	771.514,83	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	2.641.000,00	2.834.488,00	469.033,04	2.549.356,87	10,72	285.123,13	646.634,77	2.064.973,17	13,52	769.506,83	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	81.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00
17 - SANEAMENTO	75.000,00	39.001,00	1.695,00	11.695,00	0,05	27.306,00	11.695,00	11.695,00	0,08	27.306,00	0,00
17.511 - Saneamento Basico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	70.000,00	34.001,00	1.695,00	11.695,00	0,05	22.306,00	11.695,00	11.695,00	0,08	22.306,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	182.000,00	129.006,00	4.200,00	64.049,00	0,27	64.951,00	7.280,00	36.130,00	0,24	92.876,00	0,00
18.541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	129.000,00	129.000,00	4.200,00	64.049,00	0,27	64.951,00	7.280,00	36.130,00	0,24	92.876,00	0,00
18.543 - Recuperacao de areas Degradadas	53.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
20 - AGRICULTURA	243.000,00	243.000,00	1.000,00	62.500,00	0,26	180.500,00	0,00	3.400,00	0,02	239.600,00	0,00
20.605 - Abastecimento	235.000,00	235.000,00	1.000,00	62.500,00	0,26	172.500,00	0,00	3.400,00	0,02	231.600,00	0,00
20.607 - Irrigacao	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
25 - ENERGIA	50.000,00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,04	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
25.752 - Energia Eletrica	50.000,00	40.000,00	0,00	10.000,00	0,04	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	510.000,00	494.505,00	44.599,00	184.198,00	0,77	310.307,00	27.533,06	132.415,76	0,87	362.089,24	0,00
26.782 - Transporte Rodoviario	510.000,00	494.505,00	44.599,00	184.198,00	0,77	310.307,00	27.533,06	132.415,76	0,87	362.089,24	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	571.000,00	681.000,00	0,00	116.830,28	0,49	564.169,72	14.358,50	109.346,59	0,72	571.653,41	0,00
27.812 - Desporto Comunitario	571.000,00	681.000,00	0,00	116.830,28	0,49	564.169,72	14.358,50	109.346,59	0,72	571.653,41	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[2925402-99999 GovNet versão 20092503] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

12

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R\$ 1,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.935.110,56	43.935.110,56	2.375.634,08	23.778.728,18	64,23	20.156.382,38	4.533.627,09	15.273.628,72	100,00	28.661.481,84	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.876.775,90	2.048.867,94	2.122.256,17	3.890.527,25	2.218.887,45	2.472.960,36	1.960.528,69	2.662.745,96	1.933.955,44	2.083.434,98	2.417.015,87	2.996.193,41	28.684.149,42	40.429.150,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.545,33	129.571,06	66.520,52	191.541,62	198.927,51	94.997,32	103.271,22	58.603,04	106.676,75	86.357,28	92.426,29	135.695,75	1.332.133,69	1.631.064,23
IPTU	770,76	15.159,40	7.718,57	4.020,86	2.513,77	0,00	1.526,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.707,48	208.000,00
ISS	48.783,32	37.487,91	39.089,61	42.725,95	31.046,39	34.295,17	24.186,88	17.663,08	33.272,32	33.666,92	34.035,99	107.515,10	483.768,54	552.000,00
ITBI	2.500,00	49.900,00	275,02	36.875,28	2.600,00	124,49	24.800,00	0,00	36.730,00	10.920,00	400,00	180,00	165.284,79	239.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	15.742,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.742,62	443.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.491,25	26.023,75	19.438,32	92.177,21	162.787,95	60.577,66	52.758,02	40.938,96	36.674,43	41.770,36	57.990,30	28.020,65	635.630,26	189.064,23
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	522,23	566,47	259,44	851,64	847,03	564,17	446,29	3.369,19	27.620,40	353,50	220,49	231,24	35.852,09	522.928,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	522,23	566,47	259,44	851,64	847,03	564,17	446,29	3.369,19	27.620,40	353,50	220,49	231,24	35.852,09	522.928,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.802.067,06	1.914.618,38	2.050.866,86	3.696.047,70	2.013.976,06	2.376.178,06	1.856.458,67	2.600.660,39	1.797.801,65	1.995.713,79	2.323.767,32	2.854.869,85	27.283.015,79	37.282.989,64
Cota-Parte do FPM	634.473,52	583.999,07	792.570,31	1.351.201,55	801.317,60	1.157.868,16	677.037,57	663.646,69	693.360,55	564.510,19	973.387,96	618.319,49	9.511.692,66	20.819.989,64
Cota-Parte do ICMS	251.441,55	275.067,03	254.287,93	390.665,02	171.061,26	250.835,82	270.719,03	194.577,31	191.757,33	230.774,20	201.988,51	246.476,42	2.929.651,41	2.845.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.871,71	19.170,30	16.619,90	6.556,23	10.256,19	10.494,99	14.797,93	12.268,39	18.619,70	27.680,81	39.952,47	26.567,68	229.855,30	469.000,00
Cota-Parte do ITR	2.923,78	24.727,59	5.168,93	6.939,07	1.920,08	77,73	9,25	8,76	86,53	140,56	127,97	189,48	42.119,63	135.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.157,89	1.909,71	2.005,47	2.357,24	1.671,90	1.808,57	1.669,05	1.497,83	1.493,44	1.343,03	1.613,35	1.865,87	21.393,35	82.000,00
Transferências do FUNDEB	509.805,68	527.323,23	547.796,67	749.527,28	473.326,61	626.707,89	466.949,34	458.713,01	427.942,46	403.597,26	469.466,73	482.638,35	6.143.794,51	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	374.292,93	482.421,45	432.419,75	1.188.902,31	554.523,42	328.384,90	425.276,50	1.269.948,40	464.541,64	767.664,74	637.230,33	1.478.802,56	8.404.508,93	7.857.000,00
Outras Receitas Correntes	5.641,28	5.112,03	4.699,35	2.086,29	5.136,85	1.220,81	352,51	113,34	1.856,64	1.010,41	601,77	5.408,57	33.147,85	314.616,08
DEDUÇÕES (II)	183.141,97	180.592,65	213.728,88	270.243,52	196.890,72	283.855,24	192.512,62	174.100,11	180.764,74	164.621,62	164.224,26	178.310,49	2.382.986,82	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	183.141,97	180.592,65	213.728,88	270.243,52	196.890,72	283.855,24	192.512,62	174.100,11	180.764,74	164.621,62	164.224,26	178.310,49	2.382.986,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II-III)	1.693.633,93	1.868.275,29	1.908.527,29	3.620.283,73	2.021.996,73	2.189.105,12	1.768.016,07	2.488.645,85	1.753.190,70	1.918.813,36	2.252.791,61	2.817.882,92	26.301.162,60	40.429.150,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV)	1.693.633,93	1.868.275,29	1.908.527,29	3.620.283,73	2.021.996,73	2.189.105,12	1.768.016,07	2.488.645,85	1.753.190,70	1.918.813,36	2.252.791,61	2.817.882,92	26.301.162,60	40.429.150,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - V)	1.693.633,93	1.868.275,29	1.908.527,29	3.620.283,73	2.021.996,73	2.189.105,12	1.768.016,07	2.488.645,85	1.753.190,70	1.918.813,36	2.252.791,61	2.817.882,92	26.301.162,60	40.429.150,41

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,0					



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (BIMESTRAL)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.429.150,41	17.210.442,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.631.064,23	876.955,16
IPTU	208.000,00	4.040,09
ISS	552.000,00	315.681,85
ITBI	239.000,00	75.734,49
IRRF	485.064,23	226.447,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.000,00	255.050,95
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	522.928,43	33.652,31
Aplicações Financeiras (II)	522.928,43	33.652,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	37.282.989,64	16.284.135,99
Cota-Parte do FPM	20.819.989,64	4.998.425,75
Cota-Parte do ICMS	2.845.000,00	1.406.552,04
Cota-Parte do IPVA	469.000,00	128.510,29
Cota-Parte do ITR	135.000,00	1.970,73
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	0,00
Transferências da LC 63/1989	82.000,00	12.963,04
Transferências do FUNDEC	5.060.000,00	3.809.341,65
Outras Transferências Correntes	7.857.000,00	5.926.372,49
Demais Receitas Correntes	992.168,11	15.698,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	992.168,11	15.698,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	39.906.221,98	17.176.790,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.505.960,15	108.190,48
Operações de Crédito (VI)	397.580,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.230,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.963.150,15	108.190,48
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.963.150,15	108.190,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.963.150,15	2.963.150,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.869.372,13	17.284.980,53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (BIMESTRAL)

R\$ 1.00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.431.610,56	22.074.085,91	14.680.235,92	14.284.822,36	1.866.842,98	35.304,69	35.304,69
Pessoal e Encargos Sociais	18.069.919,68	14.302.666,00	10.314.013,07	10.271.244,40	641.199,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.216.690,88	7.771.419,91	4.366.222,85	4.013.577,96	1.225.643,16	35.304,69	35.304,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.286.610,56	22.074.085,91	14.680.235,92	14.284.822,36	1.866.842,98	35.304,69	35.304,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.503.500,00	1.704.642,27	593.392,80	593.382,80	258.113,32	0,00	0,00
Investimentos	5.909.499,00	1.280.667,18	368.725,94	368.715,94	174.780,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	769.001,00	0,00	0,00	0,00	83.333,32	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	769.001,00	0,00	0,00	0,00	83.333,32	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	825.000,00	423.975,09	224.666,86	224.666,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.678.500,00	1.280.667,18	368.725,94	368.715,94	258.113,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.965.110,56	23.354.753,09	15.048.961,86	14.653.538,30	2.124.956,30	35.304,69	35.304,69

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)] **471.181,24**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00

JUROS NOMINAIS

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)

0,00
0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

471.181,24

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (BIMESTRAL)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.159.236,59	9.159.236,59
DEDUÇÕES (XXIX)	546.739,76	3.773.199,26
Disponibilidade de Caixa	(2.360.383,06)	386.730,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.323,60	1.481.481,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.219.706,66	1.094.750,36
Demaís Haveres Financeiros	2.295.184,09	2.291.717,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.612.496,83	5.386.037,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.226.459,50
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2020
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (BIMESTRAL)

R\$ 1,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (j + i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019(b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.428.248,29	2.607.767,93	2.124.956,30	0,00	4.911.059,92	407.565,49	66.773,16	35.304,69	35.304,69	0,00	439.033,96	5.350.093,88
PODER EXECUTIVO	4.428.248,29	2.607.767,93	2.124.956,30	0,00	4.911.059,92	407.565,49	66.773,16	35.304,69	35.304,69	0,00	439.033,96	5.350.093,88
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.428.248,29	2.607.767,93	2.124.956,30	0,00	4.911.059,92	407.565,49	66.773,16	35.304,69	35.304,69	0,00	439.033,96	5.350.093,88

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.442.000,00	1.442.000,00	395.456,43	27,42
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.000,00	208.000,00	4.040,09	1,94
1.1.1 - IPTU	208.000,00	208.000,00	4.040,09	1,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	239.000,00	239.000,00	75.734,49	31,69
1.2.1 - ITBI	239.000,00	239.000,00	75.734,49	31,69
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.000,00	552.000,00	315.681,85	57,19
1.3.1 - ISS	552.000,00	552.000,00	315.681,85	57,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.365.989,64	24.365.989,64	6.548.421,85	26,88
2.1 - Cota-Parte FPM	20.819.989,64	20.819.989,64	4.998.425,75	24,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.819.989,64	20.819.989,64	4.998.425,75	24,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.845.000,00	2.845.000,00	1.406.552,04	49,44
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	12.963,04	15,81
2.5 - Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	1.970,73	1,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	469.000,00	469.000,00	128.510,29	27,40
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.807.989,64	25.807.989,64	6.943.878,28	26,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.652.000,00	1.652.000,00	323.294,99	19,57
5.1 - Transferências do Salário-Educação	434.000,00	434.000,00	162.246,51	37,38
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	318.000,00	318.000,00	126.238,00	39,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	571.000,00	571.000,00	32.505,55	5,69
5.5 - Outras Transferências do FNDE	207.000,00	207.000,00	2.304,93	1,11
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.652.000,00	1.652.000,00	323.294,99	19,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.060.000,00	5.060.000,00	3.809.341,65	75,28
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.060.000,00	5.060.000,00	3.809.341,65	75,28
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.060.000,00	5.060.000,00	3.809.341,65	75,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.465.000,00	5.465.000,00	4.836.500,00	88,50	3.317.028,99	60,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.465.000,00	5.465.000,00	4.836.500,00	88,50	3.317.028,99	60,70	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.701.000,00	3.701.000,00	2.140.281,05	57,83	1.451.435,61	39,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.701.000,00	3.701.000,00	2.140.281,05	57,83	1.451.435,61	39,22	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.166.000,00	9.166.000,00	6.976.781,05	76,12	4.768.464,60	52,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DA DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.768.464,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(25,18)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020*	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.265.000,00	16.155.000,00	8.352.883,24	51,70	5.192.834,33	32,14	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.166.000,00	9.166.000,00	6.976.781,05	76,12	4.768.464,60	52,02	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.099.000,00	6.989.000,00	1.376.102,19	19,69	424.369,73	6,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	16.265.000,00	16.155.000,00	8.352.883,24	51,70	5.192.834,33	32,14	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.809.341,65
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) 6	3.809.341,65
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6	1.383.492,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	19,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS1,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	397.580,00	0,00	397.580,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.503.500,00	1.704.642,27	5.798.857,73
Investimentos	5.909.499,00	1.280.667,18	4.628.831,82
Inversões Financeiras	769.001,00	0,00	769.001,00
Amortização da Dívida	825.000,00	423.975,09	401.024,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.503.500,00	1.704.642,27	5.798.857,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.105.920,00	1.704.642,27	5.401.277,73

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.230,00	0,00	145.230,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	41.000,00	0,00	41.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	104.230,00	0,00	104.230,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2019 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.442.000,00	1.442.000,00	395.456,43	27,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	208.000,00	208.000,00	4.040,09	1,94
IPTU	208.000,00	208.000,00	4.040,09	1,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	239.000,00	239.000,00	75.734,49	31,69
ITBI	239.000,00	239.000,00	75.734,49	31,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.000,00	552.000,00	315.681,85	57,19
ISS	552.000,00	552.000,00	315.681,85	57,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.365.989,64	24.365.989,64	8.083.701,65	33,18
Cota-Parte FPM	20.819.989,64	20.819.989,64	6.149.448,21	29,54
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	2.463,36	1,82
Cota-Parte IPVA	469.000,00	469.000,00	160.637,16	34,25
Cota-Parte ICMS	2.845.000,00	2.845.000,00	1.758.189,88	61,80
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	12.963,04	15,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.807.989,64	25.807.989,64	8.479.158,08	32,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.571.837,12	9.571.837,12	4.955.429,66	51,77	3.042.119,01	31,78	2.907.820,50	31,78	387.744,75
Despesas Correntes	7.443.837,12	7.893.837,12	4.745.971,73	60,12	2.959.245,06	37,49	2.824.946,55	35,79	301.579,25
Despesas de Capital	2.128.000,00	1.678.000,00	209.457,93	12,48	82.873,95	4,94	82.873,95	4,94	86.165,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.335.000,00	1.335.000,00	589.017,74	44,12	439.862,48	32,95	379.606,50	32,95	0,00
Despesas Correntes	1.186.000,00	1.186.000,00	589.017,74	49,66	439.862,48	37,09	379.606,50	32,01	0,00
Despesas de Capital	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	271.000,00	271.000,00	135.497,51	50,00	113.344,05	41,82	109.444,05	41,82	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	255.000,00	135.497,51	53,14	113.344,05	44,45	109.444,05	42,92	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	489.000,00	489.000,00	221.000,00	45,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	473.000,00	473.000,00	221.000,00	46,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	308.000,00	246.801,00	80,13	129.647,34	42,09	129.647,34	42,09	0,00
Despesas Correntes	0,00	168.000,00	106.801,00	63,57	106.801,00	63,57	106.801,00	63,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	140.000,00	140.000,00	100,00	22.846,34	16,32	22.846,34	16,32	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.666.837,12	11.974.837,12	6.147.745,91	51,34	3.724.972,88	31,11	3.526.518,39	31,11	387.744,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				6.147.745,91	3.724.972,88	3.526.518,39
(*) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(*) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(*) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				6.147.745,91	3.724.972,88	3.526.518,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.271.873,71		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				1.271.873,71		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1				4.875.872,20	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				72,50	43,93	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (j)=(i)-(k) ou (j)
		Empenhadas (l)	Liquidadas (m)	Pagas (n)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIV)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w)-(x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.136.000,00	2.136.000,00	2.482.017,13	116,20
Proveniente da União	2.037.000,00	2.037.000,00	2.482.017,13	121,85
Proveniente dos Estados	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	942.000,00	942.000,00	253.808,73	26,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.078.000,00	3.078.000,00	2.735.825,86	88,88

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLV) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (H) (V) = (I) / (IV)											

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bonfim



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		43.935.110,56			
Previsão Atualizada		43.935.110,56			
Receitas Realizadas		17.318.632,84			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		43.935.110,56			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		43.935.110,56			
Despesas Empenhadas		23.778.728,18			
Despesas Liquidadas		15.273.628,72			
Despesas Pagas		14.878.205,16			
Superávit Orçamentário		2.045.004,12			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		23.778.728,18			
Despesas Liquidadas		15.273.628,72			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		26.301.162,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.301.162,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.301.162,60			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	471.181,24	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	471.181,24	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.036.016,22	0,00	2.124.956,30	4.911.059,92
Poder Executivo		7.036.016,22	0,00	2.124.956,30	4.911.059,92
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		474.338,65	0,00	35.304,69	439.033,96
Poder Executivo		474.338,65	0,00	35.304,69	439.033,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.510.354,87	0,00	2.160.260,99	5.350.093,88

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	SETEMBRO/2019	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	JANEIRO/2020	FEVEREIRO/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	986.176,99	1.558.238,37	1.006.226,40	3.022.781,63	779.110,54	571.588,15	1.766.818,10	1.702.322,50	635.799,78	1.885.359,63	1.601.702,78	1.371.311,59	16.887.436,42	26.775,09
Pessoal Ativo	986.176,99	1.558.238,37	1.006.226,40	3.022.781,63	779.110,54	571.588,15	1.766.818,10	1.702.322,50	635.799,78	1.885.359,63	1.601.702,78	1.371.311,59	16.887.436,42	26.775,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	907.377,03	1.483.329,20	1.006.226,40	3.022.781,63	779.110,54	571.588,15	1.766.818,10	1.702.322,50	635.799,78	1.885.359,63	1.601.702,78	1.371.311,59	16.733.727,33	26.775,09
Obrigações Patronais	78.799,92	74.909,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.709,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	986.176,99	1.558.238,37	1.006.226,40	3.022.781,63	779.110,54	571.588,15	1.766.818,10	1.702.322,50	635.799,78	1.885.359,63	1.601.702,78	1.371.311,59	16.887.436,42	26.775,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.301.162,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.301.162,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.914.211,51	64,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.202.627,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.492.496,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.782.365,02	48,60



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

R\$ 1,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MAIO/2020 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.355.230,64	8.355.230,64	8.355.230,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	8.355.230,64	8.355.230,64	8.355.230,64	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.295.184,09	3.183.391,73	3.773.199,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	891.673,76	1.481.481,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.323,60	891.673,76	1.481.481,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.607.767,93	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.295.184,09	2.291.717,97	2.291.717,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.060.046,55	5.171.838,91	4.582.031,38	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.519.709,61	25.580.878,62	26.301.162,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.519.709,61	25.580.878,62	26.301.162,60	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,08	32,66	31,77	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,36	12,44	14,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>				31.561.395,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>				28.405.255,61

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.748.444,33	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	66.773,16	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.519.709,61	25.580.878,62	26.301.162,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.519.709,61	25.580.878,62	26.301.162,60	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.394.336,11	5.627.793,30	5.786.255,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	4.854.902,50	5.065.013,97	5.207.630,19	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.301.162,60	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.301.162,60	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	4.208.186,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.787.367,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	1.841.081,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

UMBERTO MORAIS SANTOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

PODER ### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	166.061,25	1.262.112,66	0,00	60.774,66	0,00	0,00	(1.156.826,07)	0,00	0,00	(1.156.826,07)	
Recursos Ordinários	166.061,25	1.262.112,66	0,00	60.774,66	0,00	0,00	(1.156.826,07)	0,00	0,00	(1.156.826,07)	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.315.420,04	1.957.594,00	0,00	45.588,91	0,00	0,00	(687.762,87)	0,00	0,00	(687.762,87)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.947,94	230.536,39	0,00	3.259,14	0,00	0,00	(224.847,59)	0,00	0,00	(224.847,59)	
Transferências do FUNDEB	257.548,43	747.489,09	0,00	33.868,77	0,00	0,00	(523.809,43)	0,00	0,00	(523.809,43)	
Outros Recursos Vinculados à Educação	101.691,48	243.684,90	0,00	0,00	0,00	0,00	(141.993,42)	0,00	0,00	(141.993,42)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	102.161,46	652.862,11	0,00	8.461,00	0,00	0,00	(559.161,65)	0,00	0,00	(559.161,65)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	145.114,56	71.594,57	0,00	0,00	0,00	0,00	73.519,99	0,00	0,00	73.519,99	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	699.956,17	11.426,94	0,00	0,00	0,00	0,00	688.529,23	0,00	0,00	688.529,23	
TOTAL (III) = (I + II)	1.481.481,29	3.219.706,66	0,00	106.363,57	0,00	0,00	(1.844.588,94)	0,00	0,00	(1.844.588,94)	

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bonfim

UMBERTO MORAIS SANTOS

Potiraguá - BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA

PODER ### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL : 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO/2020 A AGOSTO/2020 (ANUAL)

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.301.162,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.301.162,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.301.162,60

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	16.405.171,05	62,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	14.202.627,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	13.492.496,41	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) – <%>	12.782.365,02	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.582.031,38	17,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.561.395,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.786.255,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.208.186,02	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.841.081,38	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JORGE PORTO CHELES

Vinicius Magalhães Bomfim

UMBERTO MORAIS SANTOS



JORGE PORTO CHELLES
Prefeito



JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

**Para execução no período de pandemia da CONVID-19
nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020**

Versão 1.1
Junho/2020

Plano de Ação da Educação Municipal - COVID-19



PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

Para execução no período de pandemia da CONVID-19 nos termos do
Parecer CNE/CP Nº 5/2020

Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Plano

Anderson Correia da Silva
Caique Fernandes Cordeiro
Wliana Oliveira Porto
Igor de Oliveira Ribeiro Santos
Irene Cristina Ferraz de Almeida Barbosa
Maíra Barbosa dos Reis
Maria D'Ajuda Palmeida Queiroz
Marineide Lopes dos Santos
Paulo Henrique Oliveira Santos
Stellamaris Thame Alves de Oliveira

Direção, Coordenação Pedagógica, Professores e demais Servidores das Escolas

Centro Educacional Maria Azevedo
Escola Municipal Benjamim Brige
Escola Municipal Francisco Alves Costa
Escola Municipal Joaquim Correia de Melo
Escola Infantil Jardelina Pereira Lisboa
Escola Municipal José de Santana
Escola Municipal Rui Barbosa
Escola Municipal Otacílio Antonio Cheles
Escola Especial Paulo Freire
Escola Municipal Edvaldo José de Santana
Escola Municipal Castro Alves
Escola Municipal Francisco da Silva Correia
Escola Municipal Deputado Henrique Brito
Prédio Escolar Municipal de Itaimbé
Escolinha Pingo de Gente
Escola Municipal João Arruda Amaral

Assessoria Jurídica Educacional

Dr. Paulo Galdino Mares (OAB/BA 55.406)



1. Apresentação

Uma doença respiratória, chamada de Covid-19 (**Co**: corona; **Vi**: vírus; **19**: 2019), fez com que as escolas públicas em todo o Brasil substituíssem, forçosamente, o método de ensino presencial pelo do ensino não presencial, afastando das salas de aula todos os alunos do país, matriculados nas Creches e nas Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e do Ensino Superior.

O novo Coronavírus foi identificado em dezembro de 2019 na China, através de um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei, provocando a Covid-19. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020. Com a rápida disseminação da doença, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou a Covid-19 uma pandemia e recomendou três ações básicas, sendo elas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

A partir de então, União, Estados e Municípios passaram a editar decretos e outros instrumentos legais e normativos, regulamentando medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção à doença em todo o país.

O Governo do Estado da Bahia, 5(cinco) dias após a OMS declarar que a disseminação comunitária da Covid-19 em todos os Continentes a caracteriza como pandemia, publicou o Decreto nº 19.529/2020, “*que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus*”, **suspendendo por 30(trinta) dias**, por determinação expressa em seu art. 7º, inciso II, dentre outras, “**as atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros**”, vindo, tão logo, a declarar Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, por intermédio do Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020.

A partir de então, o município de Potiraguá/Ba, em obediência às orientações da OMS, editou Decretos com medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, com a suspensão das aulas, sendo tais medidas reeditadas.

Frente à situação de pandemia, e certo de que as unidades escolares do país não teriam mais condições de cumprir o calendário escolar com 200(duzentos) dias letivos, conforme exige o inciso I do art. 24 e inciso II do art. 31, ambos da Lei nº 9.394/96 (LDB), o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, dispensando os estabelecimentos de educação básica, em caráter excepcional para o ano de 2020, da obrigatoriedade do cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos, entretanto, exigiu que fosse cumprida a carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas.

Se para cumprir a carga horária mínima anual em 200 dias sem pandemia já não era tarefa fácil para muitos municípios, imagine agora com as medidas de isolamento social, as quais não se tem previsão de data para findar, provocando assim a possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais em todo o país, podendo ainda acarretar outros grandes e sérios prejuízos como: abandono e aumento da evasão escolar, comprometimento do calendário escolar de 2020 e dos anos vindouros; retrocesso do processo educacional e da aprendizagem; demissão de empregados contratados para a área da educação; reprogramação dos recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e de outros recursos federais, etc.



Frente a esses possíveis prejuízos, o Conselho Nacional da Educação, através do seu Conselho Pleno, expediu o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que trata da *“Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19”*, com o fito de que, cada Sistema de Ensino reorganizasse as atividades educacionais de forma que minimizassem os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação do município de Potiraguá-BA, objetivando manter o ano letivo em vigor, elaborou o presente Plano de Ação, cujas ações e protocolos possibilitarão a continuidade do trabalho pedagógico, a relação ensino-aprendizagem e a jornada de trabalho dos servidores, de forma a atender as normas de higiene e segurança, com a execução das medidas protetivas elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Plano de Ação será desenvolvido em três etapas, sendo:

1ª Etapa: Atividades desenvolvidas de forma remota não mediada por meio tecnológico, com entrega de atividades pessoalmente ou por meio tecnológico (redes sociais), com a devida devolutiva e contabilização como horas aula anual;

2ª Etapa: Atividades desenvolvidas de forma híbrida, sendo semipresencial com alternância de alunos em sala de aula e entrega de atividades remotas, contabilizando-as como hora aula anual;

3ª Etapa: Aula presencial de forma integral.

Tempos difíceis exigem de nós flexibilidade nas nossas ações e a capacidade para pensarmos outras possibilidades de aprendizagem nesse contexto de crise de saúde pública. Para tanto, a Secretaria de Educação conclama gestores, coordenadores pedagógicos, docentes e pais para juntos, implementarmos as ações necessárias em prol de nossas crianças, jovens e adultos matriculados nas escolas de nossa Rede de Ensino.

Vale salientar que as ações propostas tem por fundamento a Medida Provisória nº 934/2020, o Parecer CNE/CP Nº 05/2020, o Parecer CNE/CP Nº 11/2020 e demais legislação correlatas, bem como, o contexto social, econômico, territorial e pedagógico do município de Potiraguá/BA e de todos os envolvidos nesse grande processo de salvaguarda do direito à educação.



2. Objetivos

O Presente Plano de Ação tem por objetivos:

- a) Orientar as Unidades escolares quanto às atividades não presenciais e seu cômputo como horas letivas para fins de cumprimento da carga horária mínima anual;
- b) Oferecer diretrizes que orientem a entrega das atividades não presenciais, bem como, a mediação e devolutiva dessas atividades;
- c) Orientar as escolas, os servidores, os alunos e pais dos alunos quanto às medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- d) Fornecer orientações jurídicas e pedagógicas a fim de garantir a eficácia da entrega das atividades, da sua realização e da devolutiva das mesmas, bem como, do papel dos pais/responsáveis na manutenção da matrícula do seu filho(a);
- e) Possibilitar aos alunos, durante o período de isolamento social, a realização de atividades educativas, programadas pelos professores, que possibilitem uma rotina de estudo em casa e a interação com os conteúdos escolares, mediadas pelo professor, priorizando acima de tudo o vínculo com a escola.

3. Responsabilidades

O art. 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É perfeitamente claro que, tanto o Estado quanto a família têm deveres a cumprir, e na situação de pandemia em que estamos vivendo, não seria diferente. O dever do Estado é de oferecer uma educação gratuita e de qualidade, por outro lado, o dever da família é de matricular e manter os seus filhos na escola, auxiliando-os nas tarefas diárias.

Sendo assim, podemos afirmar que as ações previstas neste Plano têm como responsáveis pela sua execução os seguintes agentes:

- Estado: representado pela Secretaria Municipal de Educação e por todo o seu sistema de ensino (departamentos, escolas, Conselho Municipal de Educação, etc);
- Família: Pais ou responsáveis e os alunos.



Conforme se vê no citado artigo (205, CF), podemos ainda contar com a participação da sociedade, representada pelas diversas instituições (Conselho Tutelar, Empresas privadas, voluntários, etc), nas diversas ações propostas aqui neste Plano.

4. Etapas e Ações

ETAPA 1

4.1. Etapa 1 – Organização para a Realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no contexto da Pandemia

Descrição: A etapa 1 consiste na realização de atividades Pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por meio tecnológico, portanto, não identificada como EAD – Educação à Distância, sendo realizada com o envio das atividades/aulas para os alunos, ou entregues diretamente aos pais/responsáveis mediante protocolo, aguardando a devolutiva das mesmas no prazo estipulado.

Período: **Início:** 16 de março de 2020, a partir da publicação do Decreto

Término: a depender do cenário epidemiológico da COVID-19 no município de Potiraguá/BA, levando em consideração o Boletim Epidemiológico Oficial expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por outra medida expedida pelo Governo do Estado da Bahia.

AÇÕES:

Ação 1: ORIENTAÇÃO PRESENCIAL E/OU REMOTA

- Realizar lives com os gestores e coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) para orientação jurídica e pedagógica quanto à legalidade e cômputo das Atividades Não Presenciais para fins de cumprimento de Carga Horária Anual
 - Datas: (a definir)
 - Local: Google Meet
 - Organização: Coordenação Pedagógica
 - Participação: Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação
- Orientação aos pais/responsáveis quanto a data e local de entrega das atividades não presenciais, bem como, quanto o seu acompanhamento na realização das atividades e a devolutiva das mesmas.

Ação 2: LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Realizar levantamento de informações dos alunos que têm e não têm acesso à internet, a fim de se organizar grupos de whatsapp para o envio das atividades, bem como, para o seu monitoramento;



- Realizar levantamento de informações dos alunos que moram no meio rural e que não tem acesso à internet ou que seja necessário levar as atividades em suas residências;
- Mapear os alunos que precisam ser entregues as atividades em suas residências, por meio do transporte escolar ou outro meio mais prático.

Ação 3: CRONOGRAMA DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar um cronograma de estudos com os professores por áreas de ensino:
 - 1ª semana: área de linguagens
 - 2ª semana: área de Matemática e Ciências;
 - 3ª semana: área de Humanas
- Organizar horários de trabalho dos professores a fim de que estes possam, junto com a Coordenação Pedagógica, elaborar suas atividades.
 - Responsável: Direção e Coordenação de cada unidade escolar

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E JURÍDICAS

- As atividades poderão ser interdisciplinares para evitar acúmulo de muitas atividades, além de serem elaboradas com os objetivos propostos a reforçar os conhecimentos básicos das disciplinas, de forma que facilitem a interação da família ou responsável por este aluno, que estará acompanhando e intervindo na execução destas atividades;
- Serão definidos o dia da semana e os horários que os pais ou responsáveis irão à escola pegar o roteiro de estudos da semana e as atividades para aqueles que não possuem acesso à internet. Organizar horários diferenciados de forma a evitar aglomerações. No roteiro de estudo, os professores deverão indicar as leituras do livro didático e as atividades complementares (xerocopiadas);
- Deverá constar a carga horária de cada atividade (a atividade realizada corresponde a quantas horas?). Com isso, conseguirá contabilizar a carga horária de cada disciplina;
- Serão disponibilizadas atividades adaptadas para os alunos que possuem necessidades educacionais especiais, de acordo a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão – LBI;
- As atividades deverão ser elaboradas pelos docentes e reproduzidas pela unidade escolar para serem entregues aos pais e responsáveis pelos alunos ou enviadas online;
- Os professores deverão elaborar as atividades com bastante antecedência, a fim de que sejam xerocopiadas e organizadas pelos assistentes de secretaria, monitores de alunos nomeados,



- secretário escolar e agentes de secretaria. A escala dos funcionários ficará por conta da direção de cada escola, para que não haja aglomeração;
- Em cumprimento à obrigatoriedade das 800 horas, os docentes deverão encaminhar as atividades à escola com antecedência de oito dias para que a mesma possa organizar/reproduzir os materiais. A não entrega em tempo destas atividades implicará no desconto em folha de pagamento;
- A escola deixará arquivada a cópia de cada atividade disponibilizada para o aluno;
- Serão preenchidas fichas de acompanhamento individual da criança para o controle das atividades;
- No que se refere à educação infantil, serão disponibilizadas atividades para os alunos da pré-escola, de acordo os campos de experiências.
- Nas escolas localizadas na sede do município, as atividades serão entregues aos pais ou responsáveis, no horário em que os filhos estudam, obedecendo os seguintes dias:
 - Nas segundas-feiras – alunos que residem na zona rural,
 - Nas terças-feiras – alunos que residem na sede.
 - Nas escolas localizadas na zona rural, as atividades serão entregues aos pais ou responsáveis, em horário determinado pela instituição;
- Aos pais ou responsáveis pelos alunos, que residem na zona rural, como medida para facilitar o recebimento destas atividades, caso não haja possibilidade da entrega, a unidade escolar deverá comunicar à SEMEC para que seja providenciado o fornecimento por intermédio de um portador da secretaria de educação, munido de equipamentos de prevenção para garantir segurança na distribuição;
- Notificar os pais/responsáveis que não estejam buscando ou fazendo a devolutiva das atividades, nos termos do Art. 246 do Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Fazer a entrega e a devolutiva das atividades somente mediante assinatura do protocolo de recebimento;

AVALIAÇÃO DA ETAPA 1

É de suma importância que a etapa 1 deste Plano de Ação seja avaliado quinzenalmente, a fim de se possa avançar para a etapa 2, bem como, se verificar os avanços e onde se deve melhorar.

Para tanto, propõe-se como forma de avaliação:

- Verificar a cada quinze dias se o trabalho dos servidores estão sendo realizados de acordo com as Diretrizes fixadas pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- Verificar quinzenalmente se os pais estão recebendo as atividades, relatando as dificuldades para o seu não recebimento, bem como, se as pais estão dando a devolutiva das mesmas, relatando também as dificuldades, formatando esses dados em gráficos por série, localidade de residência, escola, etc.



PROTOCOLOS A SEREM CUMPRIDOS NA ETAPA 1

“[...] Informações precisas e confiáveis permitem que pessoas tomem decisões conscientes e adotem comportamentos positivos para proteger a si e seus entes queridos de doenças como a causada pelo novo coronavírus. Informações baseadas em evidências são a melhor vacina contra os boatos e a desinformação.

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6130:covid-19-materiais-de-comunicacao&Itemid=0

É importante destacar que a OMS – Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá-BA, vem orientando à todas as instituições, quando do seu funcionamento, ainda que de forma remota, façam uso das medidas de segurança e prevenção à COVID-19.

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.

Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc.

Portanto, para a execução das ações na Etapa 1 desse Projeto, propõe-se:

ELABORAÇÃO DAS ATIVIDADES

- Quando estiverem reunidos na escola para elaborarem as atividades os servidores devem:
 - Usar a máscara e de forma correta;
 - Ao chegar, lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel;
 - Evitar o cumprimento com abraços, beijos e apertos de mão;
 - Manter sempre distante, pelo menos, 1,5m um do outro;
 - Reunir com número reduzido de servidores, evitando a aglomeração;

ENTREGA DAS ATIVIDADES

- Quando estiverem entregando as atividades aos pais ou responsáveis, seja na escola, ou na residência, os servidores devem:
 - Permitir a entrada dos pais/responsáveis somente se estiverem usando máscaras;
 - Pedir à todos os pais/responsáveis que, antes de pegarem as atividades, façam lavem as mãos com água e sabão ou façam uso do álcool em gel;
 - Higienizar sempre a caneta após o seu uso, no ato de assinatura do protocolo de recebimento das atividades;
 - Organizar cadeiras ou marcação no chão para a manutenção do distanciamento;
 - Efetuar a entrega das atividades não presenciais nas residências dos alunos, fazendo sempre uso de máscaras



PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Avaliação é sempre uma temática temida pelos profissionais da educação, bem como, pelos educandos, tendo em vista ser-lhe atribuída as características punitiva e julgadora. Na prática de muitos dos nossos profissionais, a avaliação da aprendizagem do aluno se concretiza com a aplicação de uma nota/conceito, tão logo à realização de algumas atividades, como: testes, provas, trabalhos, seminários, etc, visando tão somente a aplicação da avaliação quantitativa.

Em tempos de pandemia, onde não se faz possível a presença do aluno em sala de aula, ao menos nessa primeira fase, faz-se necessário refletir e aplicar a avaliação qualitativa de forma soberana.

As avaliações qualitativa e quantitativa estão previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu art. 24, V, alínea “a”, vejamos:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

Importante destacar que a própria legislação ordena a “prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”, cujo ordenamento deve ser motivo de cumprimento por todas as unidades escolares.

Pedro Demo (2010) em sua obra “Avaliação qualitativa” propõe que “professores se preocupem mais com os processos de avaliação e, principalmente, a avaliação qualitativa. O foco é posto nos desafios de ir além de avaliações sumárias que observam apenas aspectos formais”. Nesse sentido, não se deve descartar a avaliação nos aspectos quantitativos, mas, deve-se valorizar os aspectos qualitativos, desafiando os docentes e discentes a ir ao fundo e encarar o desafio de ensinar bem para se bem aprender, objetivando o preparo de todos para a cidadania.

Assim sendo, a “verificação do rendimento escolar”, previsto no inciso V, art. 24 da LDB, não distancia a avaliação da classificação, elas estão intimamente ligadas por força normativa e pedagógica, reforçando assim, a necessidade de se avaliar.

Sobre esse aspecto, assim diz DEMO (2010):

Forma clássica de oferecer coisa pobre para o pobre é evitar a avaliação, já que é impraticável garantir a aprendizagem do aluno, se não sabemos como a melhor clareza possível se está ou não aprendendo (DEMO, 2010 Apud SAUL, 1988).

Dispensar a avaliação acaba coincidindo com o reconhecimento de classificação prévia, pois imaginar que todos sejam iguais em sociedade é a classificação mais drástica que se poderia pretender. Fazer a todos estritamente iguais é total ditadura (p. 17).

Mesmo em tempos de pandemia, não se pode deixar de avaliar quando se está em meio a um processo de ensino com a aplicação de atividades pedagógicas não presenciais autorizada pelo Parecer CNE/CP Nº 05/2020, pois, tal método de ensino, pouco utilizado pelas escolas públicas, encontra-se previsão



legal no §4º do art. 32 da Lei nº 9.394/96, regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017, que diz em seu art. 9º:

Art. 9º A oferta de ensino fundamental na modalidade a distância em situações emergenciais, previstas no § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, se refere a pessoas que:

I - estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;

V - estejam em situação de privação de liberdade. (grifei)

Conforme previsão legal, podemos aqui dizer que as atividades não presenciais, autorizadas pela Lei nº 9.394/96, se enquadram perfeitamente à legislação, levando em consideração o seu conceito trazido pelo Parecer CNE/CP nº 5/2020, que diz:

Por atividades não presenciais entende-se, neste parecer, aquelas a serem realizadas pela instituição de ensino com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. (Parecer CNE/CP nº 5/2020, item 2.4)

Nesse sentido, é imprescindível que os municípios que estejam realizando as atividades não presenciais, conforme o seu Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, ainda que seja na fase 1, procedam de forma a atender o que determina o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, computando as atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, bem como, computando-as como dias letivos e conteúdo aplicado, tudo de forma sistemática e pedagógica, a fim de atingir os objetivos educacionais e garantir o direito à aprendizagem de cada aluno, pois, se assim não o fizer, poderá ser imputado ao Poder Público o crime de responsabilidade, conforme prevê o art. §4º, do 5º da Lei nº 9.394/96. Vejamos:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

[...]

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

Assim, o Poder Público deve prover, ainda que em tempos de pandemia, a oferta da educação nos moldes previsto em seu Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Com a oferta da educação nos moldes constantes no Plano de Ação, os pais/responsáveis pelos alunos devem tomar ciência, por comunicação indireta ou notificação direta, de que todo o trabalho didático-pedagógico realizado pelas escolas, nesse contexto de pandemia, consiste na oferta do ensino, e que dessas atividades cumpre aos alunos participarem efetivamente, contando sempre com o zelo dos pais ou responsáveis (art. 5º, §1º, III – LDB), sendo os alunos submetidos à todos os procedimentos pedagógicos e disciplinares constantes no Regimento Escolar Comum da Rede Municipal de Ensino de Potiraguá/BA.

A participação do aluno nas atividades não presenciais é requisito preponderante para que seja submetido a qualquer forma de avaliação. Portanto, estando o aluno matriculado e, não havendo nenhuma participação deste nas atividades, é importantíssimo se buscar as razões que impossibilitou a



sua participação. Por outro lado, identificada a negligência dos pais neste caso, nos deparamos diante do art. 246 do Código Penal e de demais dispositivos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.3 Dos requisitos para a avaliação da aprendizagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2020

EXTRATO:

Resolução nº: 01/2020

Assunto: *Aprova o Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá – FASE I - para execução no período de pandemia da COVID-19 nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e Parecer CNE/CP Nº 11/2020, e dá outras providências.*

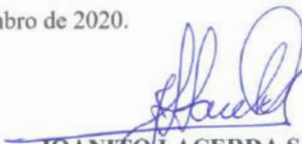
Presidente: Celso Souza Gomes Filho

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, Proposta do *Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá – FASE I - para execução no período de pandemia da COVID-19 nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e Parecer CNE/CP Nº 11/2020*, que, após a análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, O CME expediu a sua Resolução, aprovando a referida proposta do Plano de Ação, Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade pelos seus membros. Nestes termos, **HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 01/2020** do Conselho Municipal de Educação do município de Prado/BA, a fim de que surta os seus efeitos legais em toda a Rede Municipal de Ensino do município de Potiraguá/BA.

Potiraguá-BA, 25 de setembro de 2020.


JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário M. de Educação

JOANITO LACERDA SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 189/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



RESOLUÇÃO CME Nº 001/2020, de 25 de agosto de 2020.

Aprova o Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá – FASE 1 - para execução no período de pandemia da COVID-19 nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e Parecer CNE/CP Nº 11/2020, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 03/2016, que institui o Sistema Municipal de Educação e Lei Municipal nº 04/2016, que Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e, em consonância com a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 9.394/96, Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e Parecer CNE/CP Nº 11/2020 e, objetivando manter o ano letivo em vigor, tendo por base o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação – FASE 1, cujas ações e protocolos possibilitarão a continuidade do trabalho pedagógico, a relação ensino-aprendizagem e a jornada de trabalho dos servidores, de forma a atender as normas de higiene e segurança, com a execução das medidas protetivas elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá - FASE 1, para execução no período de pandemia da COVID-19 nos termos do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 e Parecer CNE/CP Nº 11/2020, o qual integra esta Resolução.

Art. 2º A FASE 1 do Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá, consiste na elaboração e execução de atividades desenvolvidas de forma remota, mediada ou não por meio tecnológico, com entrega ao aluno ou seu responsável de forma pessoal ou por meio tecnológico (redes sociais), com a devida devolutiva e contabilização como horas aula anual;

Art. 3º As atividades remotas, mediadas ou não por meio tecnológico, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei nº 9.394/96, serão consideradas como aulas, devendo as unidades escolares contabilizá-las como dia-letivo conforme calendário escolar, bem como, a sua devolutiva será considerada como presença do aluno e servirá de instrumento avaliativo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, no prazo de 15(quinze) dias, proposta de Avaliação quantitativa e qualitativa, contendo os critérios para aprovação, reprovação, abandono, desistência e recuperação, com os seus respectivos prazos, bem como, orientações para a expedição de Declaração de Escolaridade, Boletim Escolar, Transferência e outros documentos escolares, a serem aplicadas na vigência do Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá - FASE 1.

Art. 4º Ficam autorizadas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Potiraguá, a ampliarem a carga horária diária nas atividades remotas, mediadas ou não por meio tecnológico, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19.

Art. 5º As Unidades Escolares deverão, periodicamente, notificar ao Conselho Tutelar de Potiraguá a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



§1º. Entende-se por falta, nos termos do art. 3º desta Resolução, a ausência da devolutiva das atividades remotas mediadas ou não por meio tecnológico.

§2º. As "faltas" poderão ser justificadas pelos pais/responsáveis e serão substituídas por "presença" quando da devolutiva da atividade realizada pelo aluno.

Art. 6º Ficam convalidadas, nos termos do art. 3º desta Resolução, as atividades remotas mediadas ou não por meio tecnológicos, desenvolvidas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Potiraguá, com efeitos retroativos à 30 de março de 2020.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação promoverá meios para o fiel cumprimento do Plano de Ação da Educação Municipal de Potiraguá - FASE 1, em especial, na prevenção da proliferação da COVID-19, obedecendo as normas da Organização Mundial de Saúde – OMS e as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário.

Potiraguá/BA,, 25 de agosto de 2020.

CELSO SOUZA GOMES FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

MEMBROS

- Adriele Lima dos Santos – Titular
- Maria da Ajuda Palmeira Queiroz – Suplente
- Anderson Correia da Silva – Titular
- Irene Cristhina F. de Almeida – Suplente
- Ivonete Pena da Silva Santos – Titular
- Luciana Gomes Souza Oliveira – Suplente
- Najara Santana Silva – Titular
- Maria Nilza Neris Santos – Suplente
- Sara C. Pereira Alves – Titular
- Igor de Oliveira Ribeiro Santos – Suplente
- Celso Souza Gomes Filho – Titular
- Maria da Glória Brito Prado – Suplente
- Sirleide Rocha Ferreira – Titular
- Nathaniel Santos Carvalho – Suplente
- João Oliveira – Titular
- Getúlio Pinto Teixeira Lopes